

Quartel da Guarda Metropolitana de Palmas – Tocantins, Logradouro Orla 14, Avenida Parque Quadra AVSE 52 – Parque Cesamar, entrada norte, Plano Diretor Sul – CEP 77026035, Fone 3212 7270 E-mail: [Guardametropolitanadepalmas@palmas.to.gov.br](mailto:Guardametropolitanadepalmas@palmas.to.gov.br)

**Ofício N° 596/2025/GAB/GMP**

Nup: 00000.9. 382034 /2025 (assinatura)

*Na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência, o Senhor,

**Deputado Amélio Cayres**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – ALETO

Palmas – TO

**Assunto: Agradecimento – Votos de Aplausos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com elevado apreço que acuso o recebimento do Ofício nº 1149-P, por meio do qual esta Egrégia Casa de Leis comunica a aprovação, em plenário, do Requerimento nº 997/2025, de autoria do ilustre Deputado Estadual Dr. Danilo Alencar, que concede Votos de Aplausos ao Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas, Gilmar Fernandes Cunha, estendendo-se tão honrosa manifestação a toda a corporação.

Recebemos esta distinção com profunda gratidão e sentimento de responsabilidade redobrada. O gesto desta Assembleia Legislativa traduz o reconhecimento do esforço coletivo da Guarda Metropolitana de Palmas em servir à sociedade com dedicação, ética e compromisso. Ao mesmo tempo, reforça-se, por meio desta homenagem, a necessária união entre os Poderes e a comunidade, em prol da construção de uma cidade mais segura, fraterna e humana.

Reiteramos nosso sincero agradecimento ao nobre Deputado Dr. Danilo Alencar pela sensível iniciativa, assim como a todos os parlamentares que, com seu voto favorável, consolidaram este gesto de respeito e valorização institucional.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a esta ilustre Casa Legislativa nossos protestos de elevada estima, distinta consideração e permanente disposição para o diálogo e a cooperação em benefício do povo tocantinense.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

**GILMAR FERNANDES CUNHA - INSPETOR**  
Comandante na Guarda Metropolitana de Palmas  
Ato nº 04 – NM (01/01/2025)

